



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 28/02/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade a entidade "**COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA**", inscrita no CNPJ 45.978.236/0001-35, Localizada na Rua Curitiba, n.º 84, CEP: 19807-510, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A "**COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA**" é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/05/1976, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social tem caráter privado e natureza filantrópica e beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, podendo, ainda atuar nas áreas da saúde e da educação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 70.590,24 (setenta mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
2616/01	08/02/19	5.882,18	Tesouro
2616/02	12/03/19	5.882,18	Tesouro
2616/03	08/04/19	5.882,18	Tesouro
2616/04	10/05/19	5.882,18	Tesouro
2616/05	01/06/19	5.882,18	Tesouro
2616/06	11/06/19	5.882,18	Tesouro
2616/07	10/07/19	5.882,18	Tesouro
2616/08	12/08/19	5.882,18	Tesouro
2616/09	10/09/19	5.882,48	Tesouro
2616/11	10/10/19	5.882,18	Tesouro
2616/12	11/11/19	5.882,18	Tesouro
2616/13	10/12/19	5.885,96	Tesouro
Total		70.590,24	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 70.590,79 (setenta mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de R\$ 70.590,24 (setenta mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2710.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 47.000,60 (quarenta e sete mil e sessenta centavos) referente recurso Estadual, acrescido de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) de rendimento de aplicação. R\$ 22.828,66 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) referente recurso Federal, a este valor foi acrescido R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente a rendimento de aplicação financeira, R\$ 65,60 de recursos próprios e saldo reprogramado do exercício anterior no valor R\$5.330,41 (cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos) resultando num valor final de R\$ 28.229,19 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 819/19	29/03/19	7.833,42	ESTADUAL
NE 941/19	23/04/19	3.916,71	ESTADUAL
NE 1246/19	14/05/19	3.916,71	ESTADUAL
NE 1557/19	19/06/19	3.916,75	ESTADUAL
NE 1869/19	24/07/19	3.916,75	ESTADUAL
NE 2210/19	16/08/19	3.916,71	ESTADUAL
NE 2525/19	19/09/19	3.916,71	ESTADUAL
NE 2852/19	25/10/19	3.916,71	ESTADUAL
NE 3134/19	11/11/19	3.916,71	ESTADUAL
NE 3527/19	12/12/19	3.916,71	ESTADUAL
NE 3535/19	12/12/19	3.916,71	ESTADUAL
Total		47.000,60	
Rendimento de aplicação		2,29	
Total		47.002,89	

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 316/19	13/02/19	6.642,22	FEDERAL
NE 2184/19	13/08/19	3.321,11	FEDERAL
NE 2792/19	10/10/19	3.257,11	FEDERAL
NE 3215/19	18/11/19	3.257,11	
NE 3436/19	28/11/19	3.257,11	
NE 3552/19	12/12/19	3.094,00	
Total		22.828,66	
Rendimento de aplicação		4,52	
Recursos próprios		65,60	
Saldo reprogramado exercício anterior		5.330,41	
TOTAL		28.229,19	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal n° 6.623 de 21/12/2018 e regulados pelo Convênio n.º 14/2019 de 05/02/2019, cujo objetivo a integração de ações visando a disponibilização de até 90 (noventa) vagas para atendimento de crianças e adolescentes.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira – CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 29 de junho de 2020.

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-99

Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22